Decreto de 25 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto - lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido, a partir de 20 do corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta. Alda Maria Costi, professora particular com exercicio na escola de Três Vendas.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Fevereiro de 1.947.

Suf. Prefeito no exercicio
do cargo de Prefeito